



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.484

Projeto de lei nº 1092, de 2025

Autoria: Capitão Telhada – PP

Institui o “Dia do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional Militar”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional Militar”, a ser comemorado, anualmente, em 13 de outubro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente